



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar a locação da decoração e ornamentação de espaços da EXPO XAXIM 2025 de 19 a 23 de fevereiro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Decoração de Stand: - Decoração com voal; - 2 vasos grandes com folhagens; - Cestos com folhagens na parte externa; - Mesas de apoio; - Poltronas. Espaço da entrada: - Tapete nas duas entradas; - 2 vasos grandes em ratan com folhagens verdes; - 3 poltronas pretas; - Bandejas. Stand no meio: - Mesinhas de apoio no centro; - Tapete xadrez branco e preto com mesinha; - Cestos com flores; - Mesinha bistrô com banquetas; - Sofá de madeira e almofadas no canto. Montagem, locação e retirada.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

2.2 A contratação de uma empresa especializada para a decoração e ornamentação da Expo Xaxim 2025 é essencial para garantir a criação de ambientes adequados e atrativos, incluindo a decoração do stand, espaço de entrada e stand da Assembleia.

2.3 A empresa ficará responsável pelo fornecimento de materiais, montagem, desmontagem e todos os serviços necessários para assegurar uma ambientação funcional e estética, conforme as exigências do evento. Isso garante eficiência, cumprimento de prazos e uma experiência positiva para os participantes, otimizando recursos e minimizando riscos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 3.00,00** (três mil reais).



3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Oliver Festas e Eventos LTDA ME: R\$ 3.000,00**
- 2) Mare Mirtes Lunardi ME: R\$ 14.800,00**
- 3) Média Banco de Preços: R\$ 8.811,90.**

4.2 A escolha do menor valor, no caso da proposta da empresa **Oliver Festas e Eventos LTDA ME** no valor de **R\$ 3.000,00**, é justificada pela análise de que essa proposta apresenta o custo significativamente inferior em comparação com as demais propostas recebidas. O valor de **R\$ 1.500,00** representa uma economia considerável, especialmente quando comparado à proposta de **R\$ 14.800,00** da **Mare Mirtes Lunardi ME**, e também está abaixo da média de mercado registrada de **R\$ 8.811,90**.

4.3 Além disso, a escolha do menor valor será vantajosa para a otimização dos recursos financeiros disponíveis para o evento, mantendo a qualidade dos serviços necessários para a realização da Expo Xaxim 2025, desde que a empresa Planeta Eventos LTDA atenda todas as exigências técnicas e operacionais estipuladas no contrato. A opção pelo menor valor, desde que não comprometa a qualidade e a adequação dos serviços, é uma prática de gestão eficiente e responsável.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 18.696.720/0001-07, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.2 A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

1. Otimização dos recursos públicos: A proposta no valor de **R\$ 3.000,00** oferece uma solução econômica, garantindo o melhor custo-benefício para o evento.

2. Atendimento às especificações do evento: A empresa se compromete a fornecer todos os serviços necessários para garantir a decoração e ornamentação adequadas, conforme as exigências do evento.

3. Eficiência na execução: A escolha do menor valor assegura que os serviços sejam realizados de forma eficiente, sem comprometer a qualidade exigida.

4. Cumprimento de prazos: A empresa contratada atenderá aos prazos estipulados para a montagem e desmontagem das estruturas, garantindo a boa organização do evento.

5. Responsabilidade fiscal: A decisão está alinhada aos princípios da Administração Pública, como a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos.



5.3 Com a contratação da empresa **Oliver Festas e Eventos LTDA ME**, a Administração Pública almeja otimizar os recursos públicos, garantindo a execução dos serviços de decoração e ornamentação do evento de forma econômica, sem comprometer a qualidade. O objetivo é atender às especificações do evento, cumprir os prazos de montagem e desmontagem, e garantir um ambiente adequado e atraente para os participantes. Além disso, busca-se assegurar transparência, responsabilidade fiscal e uma experiência positiva para os visitantes e expositores, garantindo o sucesso da Expo Xaxim 2025.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Necessidade da demanda;**
- 4) Histórico de capacidade;**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **OLIVER FESTAS E EVENTOS LTDA ME.**
CNPJ: **18.696.720/0001-07**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

Município de Xaxim, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal